

LEI MUNICIPAL Nº 2313
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL FIRMAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, OBJETIVANDO VIABILIZAR O ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL E HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA – ALTA COMPLEXIDADE, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE VILA FLORES/RS.

O Prefeito de Vila Flores -RS, no uso de suas atribuições legais;
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cooperação, nos termos da minuta anexa, com o Município de Farroupilha/RS, cujo objeto refere-se a conjunção de esforços entre os partícipes para a viabilização do atendimento médico, ambulatorial e hospitalar na Especialidade de Traumatologia e Ortopedia – Alta Complexidade, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, residentes no Município de Vila Flores/RS, integrando e definindo a participação do Município de Vila Flores/RS na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes na Lei Orçamentária.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Flores, 11 de dezembro de 2019.

VILMOR CARBONERA
Prefeito Municipal